



# Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



# Assembleia Legislativa de Alagoas

## 19ª Legislatura

### Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente  
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente  
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente  
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente  
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário  
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário  
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário  
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário  
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente  
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)  
Breno Albuquerque (PRTB)  
Bruno Toledo (PROS)  
Cabo Beбето (PSL)  
Cibele Moura (PSDB)  
Davi Maia (DEM)  
Fátima Canuto (PRTB)  
Francisco Tenório (PMN)  
Gilvan Barros Filho (PSD)  
Inácio Loiola (PDT)  
Jairzinho Lira (PRTB)  
Jó Pereira (MDB)  
Leo Loureiro (PP)  
Marcelo Beltrão (MDB)  
Olavo Calheiros (MDB)  
Ricardo Nezinho (MDB)  
Silvio Camelo (PV)





ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA**  
**ORDEM DO DIA Nº 127/2020**

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

Em 19 de maio de 2020

(Terça-feira)

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

(RI, art. 139, III)

**VOTAÇÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES**

(RI, art. 108, § 2º, V)

**01-PROCESSO Nº 450/2020**

**INDICAÇÃO Nº 571/2020**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.**

Apelo ao Senhor Governador do Estado, com cópia para o presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, solicitando informações quanto a aplicabilidade da Lei Estadual nº 8.228, de 07 de janeiro de 2020, que Regulamenta a Produção e Comercialização de Derivados Lácteos Artesanais no Estado de Alagoas.

**02-PROCESSO Nº 451/2020**

**INDICAÇÃO Nº 572/2020**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.**

Apelo ao Senhor Governador do Estado, com cópia para o Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, solicitando informações sobre a implantação da equivalência dos serviços de inspeção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio da adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI.

**03-PROCESSO Nº 452/2020**

**INDICAÇÃO Nº 573/2020**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO TARCIZO SAMPAIO FREIRE.**

Apelo aos Senhores Governador do Estado e Secretário da Fazenda do Estado de Alagoas, para que o Poder Executivo tenha a iniciativa de lei, de isentar o IPVA dos motoristas de aplicativo e taxistas de forma proporcional pelo período de 90 dias.

**04-PROCESSO Nº 454/2020**

**INDICAÇÃO Nº 574/2020**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.**

Apelo ao Senhor Governador do Estado, para que firme parceria com a rede hoteleira do Estado de Alagoas, no sentido de abrigar os profissionais da saúde, que neste período precisam ficar isolados da família, devido ao cuidado para evitar a transmissão do novo CORONAVÍRUS.



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**05-PROCESSO Nº 347/2020**

**INDICAÇÃO Nº 551/2020**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ANTONIO ALBUQUERQUE.**

Apelo aos Senhores Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, para que através do Programa Pro-Estrada, realize o asfaltamento da AL 220 de Batalha à cidade de Olivença. Essa Rodovia é de grande importância, pois irá diminuir a distância percorrida com destino aos municípios de Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Maravilha, Ouro Branco e região.

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

**DISCUSSÃO EM 1º TURNO**

**(RI, art. 108, § 1º, IV, c/c § 2º, II)**

**06- PROCESSO Nº 2205/2019.**

**PROJETO DE LEI Nº 167/2019**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DAVI MAIA.**

Altera a Lei Estadual nº 6.558, de 30 de dezembro de 2004, que Institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP, para instituir uma data limite para a distribuição de sementes adquiridas com recursos do FECOEP.

Parecer: Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei, com as emendas em anexo.

Relator: Deputado Francisco Tenório.

Parecer: Parecer da 5ª Comissão de Agricultura e Política Rural: pela aprovação do presente Projeto de Lei, com as emendas.

Relator: Deputado Gilvan Barros.

**07-PROCESSO Nº 3139/2019.**

**PROJETO DE LEI Nº 245/2019**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA ÂNGELA GARROTE.**

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Olho D'água do Bonifácio, entidade sem fins lucrativos, situada no município de Palmeira dos Índios - Al.

Parecer: Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Davi Maia.

**08-PROCESSO Nº 111/2020.**

**PROJETO DE LEI Nº 270/2012**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO CABO BEBETO.**

Concede Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao senhor Thiago Mota de Moraes.

Parecer: Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Bruno Toledo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM  
MACEIÓ, 19 DE MAIO DE 2020.**

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
ESTADO DE ALAGOAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referência: Segundo Bimestre (março e abril de 2020)

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “b”)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (e) = (b - d)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h) = (b - g)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)		No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
300000000 - DESPESA	235.644.711,00	235.644.711,00	42.671.730,51	125.800.452,74	109.844.258,26	42.671.730,51	125.800.452,74	109.844.258,26	113.338.287,83	
330000000 - DESPESAS CORRENTES	225.372.471,00	225.372.471,00	42.671.730,51	125.800.452,74	99.572.018,26	42.671.730,51	125.800.452,74	99.572.018,26	113.338.287,83	
331000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	174.455.168,00	174.455.168,00	40.389.012,64	121.296.158,70	53.159.009,30	40.389.012,64	121.296.158,70	53.159.009,30	108.839.993,79	
332000000 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.037.600,00	1.037.600,00			1.037.600,00			1.037.600,00		
333000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.879.703,00	49.879.703,00	2.282.717,87	4.504.294,04	45.375.408,96	2.282.717,87	4.504.294,04	45.375.408,96	4.498.294,04	
340000000 - DESPESAS DE CAPITAL	10.272.240,00	10.272.240,00			10.272.240,00			10.272.240,00		
344000000 - INVESTIMENTOS	9.753.440,00	9.753.440,00			9.753.440,00			9.753.440,00		
346000000 - AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	518.800,00	518.800,00			518.800,00			518.800,00		
<b>TOTAL</b>	235.644.711,00	235.644.711,00	42.671.730,51	125.800.452,74	109.844.258,26	42.671.730,51	125.800.452,74	109.844.258,26	113.338.287,83	

FONTE: Siafe/AL

MARCELO VICTOR C. SANTOS  
Presidente

PAULO DO AMARAL DANTAS  
1º Secretário

DAVI C.DAVINO FILHO  
2º Secretário

MARCOS O. BARBOS/  
3º Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
ESTADO DE ALAGOAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referência: Segundo Bimestre (março e abril de 2020)

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alíneas “c”)

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (b - d)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (h) = (a - g)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (g)	%		
DESPESA	235.644.711,00	235.644.711,00	83.128.722,23	125.800.452,74	100,00%	109.844.258,26	83.128.722,23	125.800.452,74	100,00%	109.844.258,26	113.338.287,83
01 - LEGISLATIVA	227.674.871,00	227.674.871,00	83.128.722,23	125.800.452,74	100,00%	101.874.418,26	83.128.722,23	125.800.452,74	100,00%	101.874.418,26	113.338.287,83
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	7.340.000,00	7.340.000,00	177.000,00	354.000,00	0,28%	6.986.000,00	177.000,00	354.000,00	0,28%	6.986.000,00	354.000,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.334.871,00	220.334.871,00	42.494.730,51	125.446.452,74	99,72%	94.888.418,26	42.494.730,51	125.446.452,74	99,72%	94.888.418,26	112.984.287,83
04 - ADMINISTRAÇÃO	5.913.440,00	5.913.440,00				5.913.440,00				5.913.440,00	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.913.440,00	5.913.440,00				5.913.440,00				5.913.440,00	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.056.400,00	2.056.400,00				2.056.400,00				2.056.400,00	
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.056.400,00	2.056.400,00				2.056.400,00				2.056.400,00	
TOTAL	235.644.711,00	235.644.711,00	83.128.722,23	125.800.452,74	100,00%	109.844.258,26	83.128.722,23	125.800.452,74	100,00%	109.844.258,26	113.338.287,83

FONTE: Siafe/AL

MARCELO VICTOR C. SANTOS  
Presidente

PAULO DO AMARAL DANTAS  
1º Secretário

DAVI C.DAVINO FILHO  
2º Secretário

MARCOS O. BARBOS/  
3º Secretário

